



PAD Nº. 15111/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 03.985.113/0001-81, com sede na Rua João Parolin, nº 224, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.220-902, telefone: (41) 3330-8500, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Solange Maria Vieira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa:

**NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.797.967/0001-95, com sede em na cidade de São José dos Pinhais/PR, Rua Izabel A. Redentora, nº 2.356, sala 117, Centro, CEP 83.005-010, telefones (41) 3778-1830, e-mail: [contato@bancodepreco.com.br](mailto:contato@bancodepreco.com.br) e [tiago.iagla@negociospublicos.com.br](mailto:tiago.iagla@negociospublicos.com.br) (consultor do pós venda), neste ato representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o que segue:

Pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, vêm aditar os termos do **Contrato nº 39/2023**, firmado em 19 de setembro de 2023, que tem por objeto a Contratação da prestação de serviço de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - **Banco de Preços**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1-** O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do contrato, pelo período de 02 (dois) anos, de **20/09/2025 a 20/09/2027**, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

**2.1** - Pelos serviços ora prorrogados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor negociado de **R\$ 46.347,06 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos)**, conforme especificado abaixo:

| Item | Qtidade de Licenças | Descrição                                                                                                                                                                                   | Valor Unitário | Valor total          |
|------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| 1    | 2 (duas)            | Contratação de assinatura de 2 anos de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021 | R\$ 23.173,53  | <b>R\$ 46.347,06</b> |
| 2    | 4 (quatro)          | Contratação de assinatura de 2 anos de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021 | CORTESIA       | <b>CORTESIA</b>      |

### CLÁUSULA TERCEIRA

**3.1** - Os recursos destinados à Prorrogação estão discriminados conforme abaixo:

Programa de Trabalho: 167772;

Nota de empenho: 2025NE000501, emitida em 04/09/2025;

Elemento de despesa: 33.90.39.01;

Categoria Econômica: Custeio.

### CLÁUSULA QUARTA

**4.1** - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

**4.2** - E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, em formato digital<sup>1</sup>, para um só efeito legal.

Curitiba, 10 de setembro de 2025.

NP TECNOLOGIA E  
GESTÃO DE DADOS  
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP  
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS  
LTDA:07797967000195  
Dados: 2025.09.10 14:44:23 -03'00'

**Rudimar Barbosa dos Reis**  
Representante Legal  
P/ CONTRATADA

**Solange Maria Vieira**  
Diretora-Geral do TRE/PR  
P/ CONTRATANTE

<sup>1</sup> Excepcionalmente poderá ser aceita assinatura em outro formato.